

PROJETO DE LEI N.º 381 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“ALTERA O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1754/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 1754/2019, para constar a seguinte redação:

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo produzir seus efeitos de atualização de carreira à partir de 01/01/2014.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento pelo Município dos impactos retroativos decorrentes dessa Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 30(trinta) de setembro de 2019.

Marcos André Aleixo
Presidente do Legislativo 2019/2020

Ascendino de Paiva Neto
Secretário da Mesa diretora 2019/2020